



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Junta Médica Oficial

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Junta Médica Oficial do Poder Judiciário

**RESPONSÁVEL:** Raquel Santana Fernandes

**MATRÍCULA:** 5109485

**EMAIL:** [rsfernandes@tjgo.jus.br](mailto:rsfernandes@tjgo.jus.br)

**TELEFONE:** 62 996887385

**1. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:**

As perícias psicológicas, judiciais e administrativas, realizadas nesta Junta Médica ocorrem por meio da aplicação de técnicas, instrumentos e testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia por meio do SATEPSI (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos) que constantemente informa os testes aprovados para uso a partir de pesquisas atualizadas com a população brasileira. Ocorreu, atualmente, que um dos testes mais frequentemente utilizados nas perícias aqui realizadas, o teste projetivo de personalidade Rorschach, apresenta-se com **fim próximo do prazo dos estudos de validade** no sistema de aplicação e correção utilizado nesta Junta (Sistema Compreensivo), como segue:

Rorschach - Sistema Compreensivo

Prazo dos estudos de validade: **25/10/2023**

Fonte: <https://satepsi.cfp.org.br/testesFavoraveis.cfm>

Todavia, já existe validado no SATEPSI outro sistema de aplicação e correção, o Rorschach - Sistema de Avaliação por Performance (R-PAS), com prazo dos estudos de validade mais extenso, como segue:

Rorschach - Sistema de Avaliação por Performance (R-PAS)

Prazo dos estudos de validade: **29/04/2037**

Fonte: <https://satepsi.cfp.org.br/testesFavoraveis.cfm>

O Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach (R-PAS) mostra-se como uma perspectiva centrada em evidências, internacionalmente orientada, para uso do teste com base nas pesquisas mais recentes disponíveis. Com mais rigor conceitual e empírico, assim como com maior base psicométrica, o sistema permite, entre outras vantagens:

1. A seleção e o destaque das variáveis dotadas do mais forte apoio empírico, clínico e de processo de resposta/comportamental representativo, eliminando, ao mesmo tempo, as variáveis com apoio insuficiente;
2. A comparação dos escores dos examinadores com uma grande amostra internacional de referência, pelo uso de uma ordenação gráfica de percentis e de escores padronizados equivalentes;
3. O fornecimento de um procedimento estatístico que se ajuste à complexidade geral do protocolo e de uma ilustração gráfica do seu impacto em cada variável;
4. A otimização do número de respostas dadas ao teste, com vistas a assegurar um protocolo interpretável e significativo, reduzindo drasticamente o número de vezes que deve ser feita nova aplicação;
5. A elaboração de índices novos e revistos com a aplicação de tratamentos computacionais e estatísticos atuais;
6. A oferta de acesso a um programa de codificação, numa plataforma da web segura e criptografada.

Conforme descrito, as vantagens oferecidas são mais **adequadas ao uso do teste no contexto jurídico** por torná-lo ainda mais objetivo e seguro em termos de resultados para apontamento diagnóstico. Nesse sentido, a equipe de psicologia deste Departamento inevitavelmente precisa fazer a transição do sistema de aplicação e correção, mesmo que o prazo de validade do sistema utilizado atualmente não estivesse próximo de expirar, já que o contexto forense exige avaliações cientificamente mais atualizadas em função da possível repercussão dos resultados dos laudos psicológicos nas decisões judiciais.

Cabe explicar ainda que o Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach (R-PAS), por se tratar de teste com correção informatizada, apresenta sua **correção em formato de licenças adquiridas para cada teste corrigido**, ou seja, a cada indivíduo avaliado é necessário o uso de uma licença oficial do sistema para a correção informatizada que gera escores para comparação estatística com a população geral, assim como gráficos de rendimentos individual em cada variável medida.

Fonte: <https://r-pas.org/Account/Register>

Em função do exposto, solicitamos a compra de **200 (duzentas) Licenças Online** para a continuidade da realização dos procedimentos periciais regularmente praticados neste Departamento. Reforçamos que o pedido refere-se a **material indispensável** para a realização das perícias. A quantidade solicitada refere-se à previsão de uso para 01 (um) ano.

## 2. Descrição do objeto e quantidade:

Itens	Quantidade	Valor unit.	Valor total
Licenças Online do Rorschach - Sistema de Avaliação por Performance (R-PAS)	200	R\$ 67,83	R\$ 13.566,00

As Licenças Online do Rorschach - Sistema de Avaliação por Performance (R-PAS) estão disponíveis em:

<https://www.hogrefe.com.br/r-pas-sistema-de-avaliacao-por-performance-no-rorschach.html>

Lucas Ananias Silva  
Analista de Vendas e Marketing | Sales and Marketing Analyst  
[lucas.ananias@hogrefe.com.br](mailto:lucas.ananias@hogrefe.com.br)  
Tel. +55 11 3900 1670  
Cel. +55 11 95238 6566

Editora Hogrefe CETEPP  
R. Barão do Triunfo, 73 (7º Andar)  
04602-000 São Paulo  
Brasil | Brazil  
+55 11 5542 5013  
[www.hogrefe.com.br](http://www.hogrefe.com.br)  
[contato@hogrefe.com.br](mailto:contato@hogrefe.com.br)

Observação: A Editora Hogrefe é a única autorizada oficialmente pelo Sistema R-PAS a vender no Brasil qualquer produto relacionado ao teste nesse sistema de correção. Portanto, o único outro meio possível de adquirir as licenças é no site oficial do Sistema R-PAS, sendo a compra realizada em dólar por US\$9.95 a unidade, conforme o link de venda:

<https://r-pas.org/Products/ProductDetails/15>

O produto só é disponibilizado para a venda em conta de profissional de psicólogo habilitado para o uso do instrumento. Nesse caso, solicitamos que a compra seja vinculada à conta da psicóloga Raquel Santana Fernandes CRP09/4582, criada especificamente para esse fim, tendo a mesma cadastro já aprovado com usuário *rsfernandes*.

### **3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:**

25/09/2023, um mês antes do prazo de vencimento dos estudos de validade do sistema anterior, tempo necessário para treinamento da equipe na transição dos sistemas.

### **4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização:**

Não se faz necessária.

A gestão dos itens cabe à equipe de psicologia deste departamento, sendo a psicóloga Raquel Santana Fernandes CRP09/4582 a coordenadora responsável pela distribuição das licenças para as peritas, assim como pela fiscalização do uso das mesmas.

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 730056847760 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000401102 (Evento nº 7)

**GELSON JOSE DO CARMO**

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Assinatura CONFIRMADA em 31/08/2023 às 12:49

